



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000007/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

**DECRETA**

**SUPLEMENTACAO DE DOTACAO**

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016607336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação		25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -**

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		27.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>52.000,00</b>

**REDUCAO DE DOTACAO**

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA**

04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016617336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação		10.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016650000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		3.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016613210-Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentar		2.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016613220-Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentar		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>25.000,00</b>

**05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -**

05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>52.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL